

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE OFERTA DE**  
**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* A DISTÂNCIA**

Tendo em vista os questionamentos levantados por alguns coordenadores de cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* sobre a legalidade da cobrança de taxas para o custeio da execução dos cursos, a Pró-reitoria Adjunta de *Lato Sensu* CPGLS/PRPG, após consulta à Procuradoria Federal/UFLA, que atesta não haver nenhum impedimento legal quanto à cobrança, delibera pela **prorrogação** do Edital 01/2012, estabelecendo um novo calendário para apresentação de propostas de cursos *Lato Sensu* para a oferta em 2013, conforme se segue.

**OBS: Retificação do item 04 do Edital original – oferta e calendário**

**Edital – com a retificação**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Lavras, PRPG-UFLA, no uso de suas atribuições, conforme as prerrogativas estabelecidas nos Art. 52 e 120 do Regimento da Instituição, no intuito de fomentar o Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, torna público o presente Edital de Seleção de Oferta de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, convidando os departamentos didáticos e coordenações de curso a apresentarem proposta de oferta de cursos, para participação no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFLA para o ano de 2013, nos termos do presente Edital.

1. Objetivo

Selecionar propostas de cursos para participação no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFLA para o ano de 2013, nos termos do presente Edital.

2. Oferta de cursos

A oferta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* a distância, nos termos da Resolução CEPE 310/2010, será regida pelo presente edital, no qual são estabelecidos os padrões aos quais os Projetos Pedagógicos de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (PPCs) devem se adequar. O departamento que deseja ofertar curso deverá apresentar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação PPC e plano de material didático conforme modelo e cronograma estabelecidos neste edital. Esta proposta não inclui cursos *in company* ofertados através de convênios específicos, que serão ofertados em regime de fluxo contínuo.

### 3. Avaliação dos PPCs e dos materiais didáticos

3.1 A avaliação e julgamento dos PPCs e do plano de material didático devem ocorrer em no máximo 30 dias após o término do período para apresentação de projetos, por comissão *ad hoc* designada pela PRPG com o apoio do CEAD.

3.2 A comissão de julgamento dos PPCs avaliará os projetos de acordo com os seguintes requisitos:

- a) Adequação ao edital;
- b) Adequação ao padrão de PPCs estipulado pela Resolução CEPE 310 e pela PRPG;
- c) Viabilidade econômico-financeira a ser analisada pelo CEAD;
- d) Equipe proponente;
- e) Proposta pedagógica.

3.3 A comissão de julgamento do material didático avaliará sua adequação à linguagem para Educação a Distância.

3.4 Visando a atualização dos cursos *Lato Sensu*, é necessário que o PPC apresente proposta detalhada de utilização de recursos EaD, contendo no mínimo as seguintes funcionalidades:

- vídeo-aula – deverá ser prevista a preparação de uma vídeo-aula, de 10 a 15 minutos tipicamente, por cada uma das 8 principais disciplinas oferecidas, visando a abertura da disciplina e a preparação para os encontros presenciais;
- atividades no AVA – deverá ser elaborada pelo menos uma atividade para cada semana de duração do curso ou módulo;
- avaliações – deverão ser previstas a entrega de avaliações para primeira chamada, segunda chamada e recuperação de aprendizagem.

3.5 Os coordenadores dos PPCs aprovados deverão atender a eventuais solicitações da comissão avaliadora e apresentar até o início do curso todo o material didático atualizado.

## 4 Oferta e Calendário

**4.1 O calendário para a oferta dos cursos de *Lato Sensu* 2013 será de acordo com o detalhamento a seguir:**

**4.1.1 Data de publicação desta retificação do edital: 28 de dezembro de 2012**

**4.1.2 Data final de apresentação de projetos: 08 de fevereiro de 2013**

**4.1.3 Data de publicação do resultado: 1º de março de 2013**

**4.1.4 Encaminhamento ao CEPE: março 2013**

4.2 Os cursos serão ofertados por edição única e de forma não concomitante, ou seja, somente após o encerramento de uma turma, verificando-se demanda do curso na sociedade, ele poderá ser ofertado novamente.

4.3 A oferta do curso está condicionada à existência de demanda, de acordo com o estudo de viabilidade realizado pelo CEAD, não sendo permitida a oferta de curso que não atinja o número mínimo de participantes inscritos e sejam considerados deficitários.

5 O pagamento pela ministração de cursos dentro do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFLA será realizado de acordo com Resolução específica do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6 Recursos humanos

6.1 Professores de disciplinas

6.1.1. Atribuições

- a) Produzir o material didático da disciplina de acordo com o plano de material didático e o PPC, utilizando-se de metodologias e tecnologias apropriadas para EaD.
- b) Produzir o plano de aula da disciplina: descrição do conteúdo a ser ministrado virtualmente e presencialmente, contendo o cronograma da disciplina com a divisão para estudo do material didático-pedagógico, materiais complementares, metodologia de ensino a distância a ser utilizada (ferramentas, formas de tecnologias educacionais e produção de conteúdos eletrônicos para as disciplinas) e atividades, além de uma avaliação presencial de todo o conteúdo estudado e duas avaliações de recuperação, sendo uma para a etapa presencial e outra para a virtual;
- c) Apoio ao(s) tutor(es) da disciplina durante o período de atendimento virtual;
- d) Participar das atividades presenciais pertinentes à disciplina pela qual é responsável.

6.1.2. Constituição do corpo docente

Corpo docente constituído por professores da UFLA ou por no mínimo 70% do corpo docente da UFLA e 30% de docentes com SIAPE ativo, pertencentes a IES públicas ou instituições públicas de pesquisa. Os docentes que não possuam SIAPE ativo poderão ser aceitos como voluntários convidados e não receberão remuneração.

## 6.2. Professor orientador

### 6.2.1. Atribuições

- a) Orientar discentes quanto à produção do trabalho de conclusão de curso;
- b) Acompanhar o trabalho do tutor de TCC;
- c) Leitura, revisão final e aprovação do trabalho para defesa;
- d) Presidir a defesa dos trabalhos de conclusão de curso de seus orientados e participar de bancas de avaliação de outros trabalhos de conclusão de curso.

### 6.2.2. Capacidade de atendimento

No máximo 10 discentes de cada turma, com exceção apenas em casos excepcionais a serem julgados pela coordenação de curso e aprovados pela PRPG.

## 6.3. Tutores de conteúdo

### 6.3.1. Atribuições

- a) Acompanhar a inserção no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do material de estudo e das atividades, conforme o plano de aula proposto pelo professor da disciplina, utilizando as ferramentas para EaD disponíveis no AVA.
- b) Acessar regularmente o AVA para acompanhar, abrir, fechar e corrigir as atividades propostas no AVA.
- c) Esclarecer dúvidas dos discentes e propor discussões sobre os temas propostos na disciplina.
- d) Intermediar o contato entre discentes e professores.
- e) Comparecer aos encontros da disciplina e auxiliar na aplicação e correção das provas presenciais.

### 6.3.2. Capacidade de atendimento

Mínimo de 30 e máximo 60 discentes atendidos por tutor.

### 6.3.3. Seleção de Tutores

Os tutores de conteúdo serão selecionados a partir de edital, elaborado pelo CEAD com o apoio do coordenador do curso, para atuar em uma ou mais disciplinas, desde que atendam os requisitos da resolução CEPE 310 de 15 de dezembro de 2010.

## 6.4. Tutores de TCC

### 6.4.1. Atribuições

- a) Orientar os discentes quanto à metodologia do trabalho de conclusão de curso e normas a serem seguidas;
- b) Realizar uma avaliação do trabalho antes de enviá-lo ao orientador;
- c) Intermediar o contato entre discentes e seus orientadores.

### 6.4.2. Capacidade de atendimento

Mínimo de 15 e máximo 30 discentes atendidos por tutor.

### 6.4.3. Seleção

Os tutores de TCC serão selecionados dentre os tutores de conteúdo do curso para atuar na disciplina de TCC, desde que atendam os requisitos da resolução CEPE 310 de 15 de dezembro de 2010.

## 6.5. Equipe de TI

### 6.5.1. Atribuições

- a) Criar e manter as salas virtuais das disciplinas: replicação de salas, inclusão, exclusão e cadastramento de cursistas, tutores e professores;
- b) Inserir materiais nas salas de aula virtuais;
- c) Atualizar os sites e AVAs dos cursos;
- d) Realizar operações de *Backup* e segurança dos AVAs e sites;
- e) Monitorar o servidor;
- f) Esclarecer dúvidas dos docentes, discentes e tutores com relação ao AVA.

## 6.6. Secretaria

### 6.6.1. Atribuições

- a) Atender aos discentes, professores e tutores.
- b) Produzir documentos: atas de defesa de monografias, memorandos com solicitações dos cursos, entre outros.
- c) Intermediar o contato dos estudantes com a PRPG e DRCA, auxiliando nas rotinas administrativas: trancamento, reativação de matrícula trancada, desligamento, processo de confecção de certificados;

- d) Auxiliar no processo de defesa de TCC: Receber os trabalhos, encaminhá-los aos membros da banca, confeccionar a ata para defesa, encaminhar as versões corrigidas para PRPG e orientador.
- e) Lançar os períodos de presença e a nota dos alunos no sistema, imprimir os históricos, encaminhar para assinatura do coordenador e para a DRCA para início do processo de registro do certificado;
- f) Auxiliar o coordenador do curso na organização do encontro presencial, considerando a estrutura física, material a ser entregue e impressão de avaliações, disponibilidade e logística de deslocamento dos docentes convidados.

#### 6.6.2. Capacidade de atendimento

Cada secretaria deverá atender no mínimo 200 e no máximo 250 alunos.

#### 6.7.Coordenador de curso

##### 6.7.1. Atribuições

- a) Preparar o cronograma do curso, solicitar os recursos necessários e acompanhar a organização do encontro presencial;
- b) Zelar pelo cumprimento de todas as atividades previstas no projeto pedagógico e pela qualidade do curso;
- c) Fazer abertura do 1º Encontro Presencial do curso;
- d) Acompanhar, em colaboração com o CEAD, os processos seletivos e capacitações de tutores;
- e) Realizar a interlocução com a PRPG e o CEAD;
- f) Informar e acompanhar os pagamentos de tutores e professores;
- g) Participar de reuniões convocadas pela PRPG ou CEAD.

#### 7. Material didático

##### 7.1. Tipo de material

Guias de estudo escritos pelo professor da disciplina e materiais complementares previstos no PPC e no plano de material didático, em modelo.

##### 7.2.Atualização

- 7.2.1. A cada nova oferta o material será revisado e atualizado pelo professor da disciplina e aprovado pelo coordenador de curso.

7.2.2. A adequação do material à modalidade de EaD é critério de avaliação para aprovação da oferta de curso.

7.2.3. Para a oferta 2013, todos os cursos deverão prever a contratação de um Design Instrucional para a revisão e atualização da proposta, visando melhorias em sua adequação à linguagem e tecnologia EaD.

### 7.3. Entrega dos materiais elaborados

7.3.1. A entrega do material será realizada nos encontros presenciais que antecederem as referidas disciplinas.

## 8. Estrutura dos cursos

Visando a otimização e padronização dos cursos, os PPCs deverão, preferivelmente mas sem obrigatoriedade, propor cursos com a estrutura detalhada a seguir.

8.1. Cursos com duração mínima de 360 e máxima de 420 horas, divididas como no presente exemplo (sugestão):

Quantidade	Disciplina	CH presencial	CH no AVA	Carga horária Total da disciplina
1	Capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e apresentação da metodologia do curso	2 h.	8 h.	10 h.
8	Conteúdo específico do curso	5 h.	40 h.	45 h.
1	Disciplina de TCC	4 h.	26 h.	30 h.

8.2. Encontros presenciais: Durante o curso haverá quatro encontros presenciais. O primeiro, introdutório, no qual haverá uma capacitação no AVA e metodologia do curso, além de aulas introdutórias das três primeiras disciplinas. Nos próximos três encontros haverá avaliação das disciplinas já cursadas pelo AVA e aula introdutória das três próximas disciplinas. No quarto encontro haverá a possibilidade de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso, e, se necessário, haverá um quinto encontro, no qual os cursistas apresentarão o trabalho.

8.3. Os encontros presenciais regulares serão realizados aos sábados com periodicidade de aproximadamente 4 meses.

8.4. Haverá um plantão presencial na sexta-feira anterior ao dia do encontro, no qual os tutores irão esclarecer dúvidas das disciplinas cursadas virtualmente

e cuja presença dos alunos é optativa. Também nesse dia, serão reaplicadas as avaliações presenciais aos alunos que faltaram ao encontro presencial anterior.

#### 8.5. Proposta de modelo de cronograma dos encontros presenciais:

Primeiro encontro presencial	
Sábado	
Manhã	Abertura, apresentação do curso e aula de capacitação em AVA
	Aula Introdutória da Disciplina 01
Intervalo para almoço	
Tarde	Aula Introdutória da Disciplina 02
	Aula Introdutória da Disciplina 03

Segundo encontro presencial	
Sexta-feira (optativo)	
Noite	Plantão da Disciplina 01
	Plantão da Disciplina 02
	Plantão da Disciplina 03
Sábado	
Manhã	Aula Introdutória da Disciplina 04
	Aula Introdutória da Disciplina 05
	Aula Introdutória da Disciplina 06
Intervalo para almoço	
Tarde	Avaliação da Disciplina 01
	Avaliação da Disciplina 02
	Avaliação da Disciplina 03

Terceiro encontro presencial	
Sexta-feira (optativo)	
Tarde	Reaplicação da avaliação da Disciplina 01



	Reaplicação da avaliação da Disciplina 02
	Reaplicação da avaliação da Disciplina 03
Noite	Plantão da Disciplina 04
	Plantão da Disciplina 05
	Plantão da Disciplina 06
Sábado	
Manhã	Aula Introdutória da Disciplina 07
	Aula Introdutória da Disciplina 08
	Aula Introdutória da Disciplina de TCC
Intervalo para almoço	
Tarde	Avaliação da Disciplina 04
	Avaliação da Disciplina 05
	Avaliação da Disciplina 06

Quarto encontro presencial	
Sexta-feira (optativo)	
Tarde	Reaplicação da avaliação da Disciplina 04
	Reaplicação da avaliação da Disciplina 05
	Reaplicação da avaliação da Disciplina 06
Noite	Plantão da Disciplina 07
	Plantão da Disciplina 08
Sábado	
Manhã	Avaliação da Disciplina 07
	Avaliação da Disciplina 08
Intervalo para almoço	
Tarde	Apresentação de TCC

8.6. Metodologia do curso - sugere-se que a metodologia do curso obedeça à estrutura proposta na seguinte planilha:

Atividade		Carga horária
1º Encontro presencial	Abertura, apresentação do curso e aula de capacitação em AVA	11 horas
	Aula Introdutória da Disciplina 01	
	Aula Introdutória da Disciplina 02	
	Aula Introdutória da Disciplina 03	
1ª Etapa à distância	Capacitação no AVA	8 horas
	Atividades no AVA da Disciplina 01	120 horas
	Atividades no AVA da Disciplina 02	
	Atividades no AVA da Disciplina 03	
Intervalo para estudo		
2º Encontro presencial	Aula Introdutória da Disciplina 04	15 horas
	Aula Introdutória da Disciplina 05	
	Aula Introdutória da Disciplina 06	
	Avaliação da Disciplina 01	
	Avaliação da Disciplina 02	
	Avaliação da Disciplina 03	
2ª Etapa à distância	Atividades no AVA da Disciplina 04	120 horas
	Atividades no AVA da Disciplina 05	
	Atividades no AVA da Disciplina 06	
Intervalo para estudo		
3º Encontro presencial	Aula Introdutória da Disciplina 07	14 horas
	Aula Introdutória da Disciplina 08	
	Aula Introdutória da Disciplina de TCC	
	Avaliação da Disciplina 04	

	Avaliação da Disciplina 05	
	Avaliação da Disciplina 06	
3ª Etapa à distância	Atividades no AVA da Disciplina 07	106 horas
	Atividades no AVA da Disciplina 08	
	Orientação de TCC	
Intervalo para estudo		
4º Encontro presencial	Avaliação da Disciplina 07	6 horas
	Avaliação da Disciplina 08	
	Apresentação de TCC / Apresentação de seminário do andamento do TCC	
5º Encontro presencial (Opcional)	Apresentação de TCC	

8.6.1. Aula introdutória: No encontro presencial, o professor fará uma explanação sobre o funcionamento da disciplina no AVA, como serão divididas as etapas de estudo, o cronograma de atendimento virtual, os tipos de trabalhos e avaliações aplicados e o que espera do aluno durante essa disciplina. Em cada encontro haverá aula introdutória de três disciplinas.

8.6.2. Atividades no AVA: O conteúdo e as atividades de ensino-aprendizagem da disciplina serão apresentadas pelo tutor por um período de quatro semanas.

8.6.3. Avaliação: No encontro posterior às atividades pelo AVA, o professor aplica uma avaliação presencial.

8.7. AVA: Uso obrigatório do ambiente virtual de aprendizagem gerenciado pelo CEAD, por meio do qual deve ocorrer todo o contato entre os atores, bem como a realização de atividades e avaliações virtuais.

8.8. Avaliações: A avaliação dos discentes será composta de 40 pontos distribuídos nas atividades do AVA e 60 pontos de avaliação presencial. Além de obrigatória a participação do aluno em 75% das atividades do AVA.

8.9. Ausência no encontro: Para concluir o curso o aluno deve possuir ao menos 75% de frequência nas atividades presenciais, ou seja, poderá faltar em somente um encontro presencial. As aulas presenciais em que faltar poderão ser recuperadas através de um trabalho proposto pelo professor da

disciplina e entregue no encontro presencial subsequente. Já as avaliações poderão ser repostas na sexta-feira anterior ao encontro subsequente.

- 8.10. Recursos especiais: Recursos especiais, ou seja, qualquer gasto extraordinário, não previsto nesta proposta, deverá ser especificado no PPC, podendo ser deferido ou não. Qualquer compra a ser realizada durante o curso deverá ser especificada em formulário próprio do setor de compras e entregue juntamente com o PPC.
9. Os casos omissos no presente edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Lavras, 28 de dezembro de 2012.

TADAYUKI YANAGI JUNIOR  
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação